



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO PROTOCOLO GERAL	
DATA	09/03/21 às 11:40 min.
Ass.	

Fábio Nazareno Mota

Mat. 137

SGD: 2021/30559/029633
OFÍCIO - 1807/2021/SES/GASEC

Palmas, 02/03/2021.

A Sua Excelência o Senhor

ANTÔNIO ANDRADEPresidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas-TO

Origem: PRESIDÊNCIA

Destino: DIRLEG

Finalidade:

☐ Manifestar-se☐ Instruir na forma regulamentar☐ Responder☐ Arquivar☒ Providências Cabíveis☐ _____Assunto: **Resposta ao Ofício nº 08/2021-P – Requerimentos Parlamentares Nº 1214 e 1276/2020 (SGD 2021/30559/25821).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Palmas/TO, 1 / 20

Raquel Abreu C. Araújo
Chefe de Gabinete
da Presidência

Com nossos cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 08/2021-P, solicita ações de saúde contidas nos Requerimento nº 1214 e 1276/2020, prestamos os esclarecimentos a seguir.

“Requerimento 1214/2020 – Solicita testagem para covid-19 em toda a população, e principalmente nos servidores da Saúde”.

Durante o período pandêmico a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO) tem realizado a testagem dos profissionais da saúde.

Para tanto, a SES-TO segue os protocolos ministeriais para execução das testagens dos trabalhadores de saúde avaliando qual o tipo de testagem adequado conforme avaliação clínica do trabalhador (Teste Rápido? RT-qPCR? Teste Sorológico?).

No que se refere à testagem de assintomáticos as unidades de saúde puderam realizar testagem nos serviços credenciados e receberam KITS de testagem conforme o número de trabalhadores existentes na unidade.

Informamos que a implementação dos serviços de monitoramento da saúde do trabalhador se dá por meio da gestão de cada unidade hospitalar em consonância com os Núcleos de Atenção à Saúde do Trabalhador - NASST ou com equipes de saúde destinadas ao atendimento do trabalhador em período de pandemia, coordenada pela Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação Trabalho na Saúde – DRMATS, que encaminhou ao LACEN-TO (Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins) o Memorando Nº 888/2020/SES/DRMATS/GRT (SGD 2020/30559/100473 - anexo), requisitando a distribuição dos Kits de testagem (teste sorológico), conforme quadro abaixo:





Estabelecimento de Saúde que recebeu Kits de testagem	Nº de Trabalhadores	Quantidade	
		KITS (com 50 Testes)	Testes
1) Hospital Regional de Alvorada	86	1	50
2) Hospital Regional de Araguaçu	129	3	150
3) Hospital Regional de Arapoema	125	4	200
4) Hospital Regional de Arraias	147	4	200
5) Hospital Regional de Dianópolis	189	4	200
6) Hospital Regional de Pedro Afonso	146	4	200
7) Hospital Regional de Miracema	277	5	250
8) Hospital Regional de Guaraí	284	6	300
9) Hospital Regional de Paraíso	481	6	300
10) Hemorrede	480	6	300
11) Hospital Tia Dedé – Porto Nacional	287	7	350
12) Hospital Regional de Gurupi	931	8	400
13) Hospital Regional de Augustinópolis	570	10	500
14) Hospital Infantil de Palmas	466	10	500
15) Sede da SES -TO	915	10	500
16) Hospital Regional de Porto Nacional	526	11	550
17) Hospital Regional de Araguaína	1.692	15	750
18) Hospital e Maternidade Dona Regina	993	15	750
19) Hospital Geral de Palmas	2.550	19	950
Total	11.274	148	7.400

Fonte: SES-TO/ DRMATs/GRT.

Nota: Ressalta-se, que os kits fornecidos destinaram-se as testagens dos servidores do quadro da saúde, seguindo periodicamente as indicações descritas nos critérios do Memorando Nº 888/2020/SES/DRMATs/GRT.

Ressaltamos que os trabalhadores das unidades de saúde tem acesso, tanto aos testes sorológicos do quadro acima, como também aos testes rápidos e ao teste pela metodologia RT-qPCR (Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real).

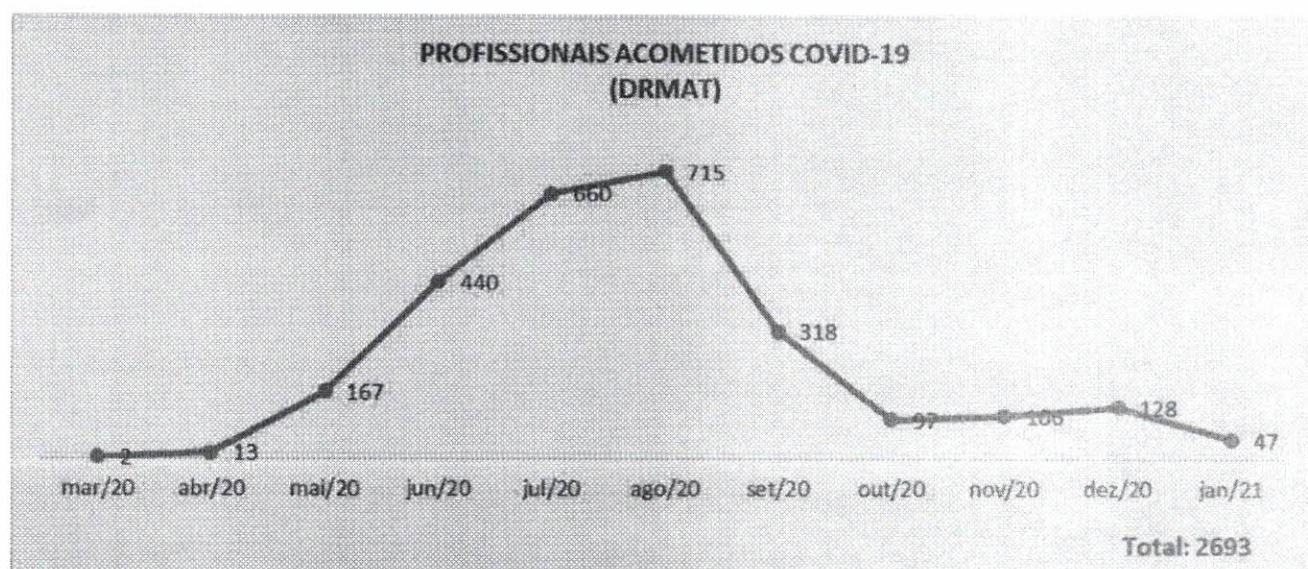
No que se refere a saúde do trabalhador, a SES-TO está realizando o monitoramento do adoecimento que consiste no acompanhamento de servidores infectados, suspeitos e com quadro gripal.

Há apoio técnico psicológico nas unidades de saúde com servidores infectados e o serviço de psicologia *online* está sendo implementado para todos os trabalhadores da saúde, fato que impacta na saúde da população usuária das unidades sob gestão estadual do SUS-TO.

O sistema de monitoramento do adoecimento utilizado permite o monitorar o adoecimento diariamente com extração de relatório situacional de todos os estabelecimentos de saúde.

Imagem – Evolução do total de casos confirmados COVID-19 entre trabalhadores da Saúde nos estabelecimentos de Saúde sob Gestão Estadual.





A partir do monitoramento identifica-se o percentual de acometimento da Covid-19 entre os trabalhadores de saúde da SES-TO que ao longo de 2020 chegou a 20,35% do total de trabalhadores da SES, número menor se comparado com os dados nacionais, cujo percentual foi de 23,08%, segundo informado no Boletim Epidemiológico Especial MS nº 43 – Semana Epidemiológica 52 de 20/12 a 26/12/2020.

Tabela 15 – Servidores da Secretaria Estadual de Saúde com testagem positiva para COVID-19 por Estabelecimento de Saúde. Tocantins, 2020.

Unidades	Confirmados	Recuperados	Em Isolamento	Retornaram ao Trabalho	Óbitos
Hospital Geral de Palmas	691	678	14	1217	1
Hospital Regional de Araguaína	531	531	0	802	-
Hospital Regional de Gurupi	192	188	4	236	-
Hospital Maternidade Dona Regina	160	159	5	491	-
SES (Sede e Anexos)	136	135	2	232	1
Hospital Regional de Paraíso - TO	122	122	0	136	-
Hospital Regional de Porto Nacional	108	107	1	191	2
Hospital Regional de Guaraí	94	94	0	175	-
Hospital Regional de Augustinópolis	89	89	0	168	1
Hospital Infantil de Palmas	73	73	2	227	-
Hemocentro Coordenador de Palmas	67	67	0	150	1
Hospital Regional de Miracema	62	62	2	89	-
Hospital Regional de Xambioá	39	39	0	40	-
Hospital Maternidade Tia Dedé	43	43	0	59	-
Laboratório Central de Palmas	39	35	5	122	-
Hospital de Referência de Pedro Afonso	37	37	0	64	-
Hospital Regional de Arapoema	18	18	0	34	-

Hemocentro de Araguaína	19	18	1	49	-
Hospital de Referência de Dianópolis	16	16	0	34	-
Hospital de Referência de Araguaçu	13	13	0	25	-
Hospital Regional de Alvorada	14	13	1	28	-
Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	13	5	13	9	-
Unidade de Coleta de Porto Nacional	5	5	0	11	-
Hospital Referência de Arraias	9	5	5	10	-
Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	7	7	0	22	-
Unidade de Coleta de Augustinópolis	0	0	0	3	-
Total	2.597	2.559	55	4.614	6

Fonte: SES TO (NASST's e RH's). Período de 01/05/2020 a 31/12/2020.

Em relação ao atendimento do requerimento **da testagem para covid-19 em toda a população**, a SES-TO pondera que adota as recomendações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conforme as publicações de **Boletins Epidemiológicos; Guia de Vigilância Epidemiológica; Notas Técnicas**, e demais formas de orientações documentadas para o direcionamento das ações de contingenciamento e controle da epidemia da COVID-19.

Os critérios para a investigação laboratorial estão em conformidade com as recomendações mencionadas, que definem prioridades para a realização dos testes laboratoriais segundo a técnica de RT-PCR SARS-CoV-2, sendo eles classificados como **critérios operacionais para casos suspeitos**:

1. Pacientes sintomáticos, nos últimos 14 dias, para COVID-19;
2. Pacientes internados com suspeita de COVID-19;
3. Óbitos suspeitos de COVID-19.

Como se trata de um novo vírus (novo Coronavírus), toda a população está susceptível à infecção. Conforme a OMS, estima-se que 80% da população pode ter COVID-19 de forma leve.

O novo Coronavírus apresenta maior gravidade para os seguintes grupos de riscos: idosos, cardiopatas, diabéticos, obesos e gravidez de risco.

A atual ficha de notificação de casos suspeitos da COVID-19 solicita dados clínicos epidemiológicos das seguintes condições de saúde: doenças respiratórias crônicas descompensadas, doenças cardíacas crônicas, diabetes, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), imunossupressão, gestantes de alto risco, portador de doenças cromossômicas ou estado de fragilidade imunológica.

No dimensionamento da oferta de serviços e logística na rede de atenção à saúde para o enfrentamento da COVID-19, todos terão acesso aos serviços disponibilizados e estruturados, independente da comorbidade, sendo a condução de cada caso específico e, a critério clínico médico, seguindo os protocolos.





“Requerimento 1276/2020 – Solicita que seja adotado medidas necessárias para a implantação de uma unidade móvel de urgência – SAMU, no município de Miracema do Tocantins”.

O Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, segundo a Portaria GM/MS nº 1.600 de 7 de julho de 2011.

No Estado do Tocantins, as Centrais de Regulação Médicas de Urgências estão localizadas nos municípios de Araguaína (Região de Saúde Médio Norte Araguaia), Gurupi (Região de Saúde Ilha do Bananal) e Palmas (Região de Saúde Capim Dourado).

O SAMU 192 de Palmas está habilitado junto ao Ministério da Saúde o SAMU com as Bases Descentralizadas nos municípios de **Novo Acordo** (01 Unidade de Suporte Avançado - USA), **Miranorte** – (01 Unidade de Suporte Básico - USB), **Porto Nacional** (01 Unidade de Suporte Básico - USB), **Lajeado** (01 Unidade de Suporte Básico - USB) e **Paraíso do Tocantins** (01 Unidade de Suporte Básico - USB). Esta Região possui também apoio do Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER) do Tocantins em Palmas, uma aeronave.

O SAMU de Gurupi possui uma 01 Unidade de Suporte Avançado (USA) e 02 Unidades de Suporte Básico (USB).

O SAMU de Araguaína possui 01 Unidade de Suporte Avançado (USA), 02 Unidades de Suporte Básico (USB) e 03 motolâncias.

A SES-TO reconhece a constante necessidade de cada vez mais avançar nas qualificações e habilitações dos serviços da Rede de Atenção às Urgências para melhor atender o usuário do Sistema Único de Saúde. Mas, para tanto, há necessidade de investimentos, os quais tem sido insuficientes para direcionar aos empreendimentos de alta complexidade que requerem grandes investimentos, de alto custo financeiro como é o serviço do SAMU.

A implantação de uma unidade móvel de urgência – SAMU, no município de Miracema do Tocantins requer investimentos na aquisição da Unidade de Suporte Avançado e/ou Básico (ambulância); contratação e manutenção de recursos humanos (Médicos com capacitação em regulação médica das urgências; Técnico Auxiliar de Regulação Médica; e Radio-Operador), e fornecimentos de insumos.

Esta implantação requer uma pactuação entre o Ministério da Saúde, os municípios de Miracema, Palmas e a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, pois o serviço do SAMU para ser implantado requer o atendimento de critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a exemplo do critério populacional.

Par ser habilitado junto ao Ministério da Saúde o SAMU 192 e as Centrais de Regulação das Urgências devem cumprir os requisitos do processo de habilitação, tornando-se aptos ao recebimento dos incentivos financeiros repassados





pelo Ministério da Saúde, tanto para investimento quanto para custeio. Um dos critérios de habilitação é o aporte financeiro que a União, o Estado e município devem colocar no serviço.

Atualmente o valor pactuado de incentivo financeiro estadual para os SAMUs existentes perfaz o total ano de R\$3.729.942,00 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Tabela 0– Valor de recursos do Tesouro Estadual aplicados na manutenção do SAMU 192, Tocantins.

Repasse ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192	Valor Mês (R\$)	Valor ano (R\$)
SAMU 192 – ARAGUAÍNA - USA	41.875,00	502.500,00
SAMU 192 – GURUPI - USA	41.875,00	502.500,00
SAMU 192 – PALMAS - USA	185.472,00	2.225.664,00
SAMU 192 – PARAÍSO DO TOC - USB	10.959,50	131.514,00
SAMU 192 – PORTO NACIONAL - USB	6.562,50	78.750,00
SAMU 192 – NOVO ACORDO - USB	6.562,50	78.750,00
SAMU 192 – MIRANORTE - USB	6.562,50	78.750,00
SAMU 192 – LAJEADO - USB	10.959,50	131.514,00
Total	310.828,50	3.729.942,00

Fonte: http://sistemas.saude.to.gov.br/repasse_fundoafundo/ - Acesso em 21/09/2020

Portanto, conforme exposto na atualidade, a Secretaria de Saúde não tem recursos financeiros para ampliação do SAMU 192.

Na expectativa de ter respondido aos requerimentos em tela, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde





**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROTOCOLO - SESAU
SGD nº 20 / 30559/25821
Data 23 / 02 / 21

Ofício nº. 08/2021 - P

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde
Praça dos Girassóis
CEP: 77.015-007
Palmas - TO

Assunto: **Envio de Requerimentos**

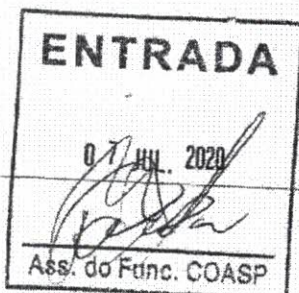
Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor das proposições apresentadas de minha autoria, relativas aos Requerimentos nº 1214 e 1276/2020, que seguem anexos, aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio João D'Abreu, Praça dos Girassóis s/n, Palmas-TO
CEP 77.001-902 . Fone/fax 63 3212-5152



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº ~~00~~1214/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS

*Requer envio de expediente, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e ao Secretário da Saúde, solicitando a **testagem para covid-19 em toda a população, principalmente nos servidores da saúde.***

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **MAURO CARLESSE**, e ao Secretário da Saúde, **EDGAR TOLINI**, solicitando a **TESTAGEM PARA COVID-19 EM TODA A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE NOS SERVIDORES DA SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido visa atender a demanda da população referente a testagem em massa para o vírus COVID-19, para que seja identificado na fase inicial, diminuindo assim os índices de contágio.

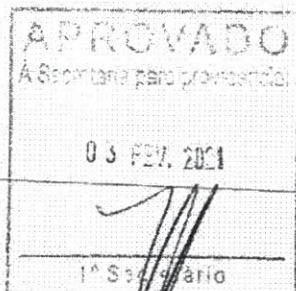
Com a ampliação dos testes a doença poderá ser identificada de forma mais rápida, permitindo o tratamento imediato, conforme protocolo já adotado em diversos países e aqui mesmo, no Brasil. A referida estratégia ajuda na identificação e controle de contaminação do novo coronavírus.

Sendo de suma importância zelarmos pela saúde de todos e principalmente dos servidores da saúde que estão atuando de forma tão corajosa e responsável no enfrentamento a essa terrível doença, é que solicito o presente requerimento.

Ante as razões expostas solicito aos nobres parlamentares a colaboração na aprovação deste pedido.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2020.


ANTONIO ANDRADE
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº _____/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS

001276

Requer envio de expediente, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a **implantação de uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no município de Miracema do Tocantins.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário, que seja remetido o presente REQUERIMENTO, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, MAURO CARLESSE, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a **IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

JUSTIFICATIVA:

O município de Miracema do Tocantins, emancipado no ano de 1949, com mais de 19 mil habitantes, está localizada na região central do Estado do Tocantins, cerca de a 78 km da capital, Palmas.

No ano de 1993, foi criado o Hospital Regional de Miracema do Tocantins (HRM), com o intuito de ofertar atendimentos de urgência e emergência em diversas especialidades médicas, sendo referência para os municípios circunvizinhos, Miranorte, Tocantínia, Rio dos Bois, Rio Sono e Lajeado. No entanto, o município não dispõe do serviço de atendimento móvel de urgência, o que impede um serviço de saúde adequado.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU, é um atendimento às urgências pré-hospitalares e tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Nesse sentido, com o intuito de beneficiar a população do município de Miracema do Tocantins, como os municípios circunvizinhos, solicito a implantação de uma Unidade Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU.

Ante as razões expostas solicito aos nobres parlamentares a colaboração na aprovação deste pedido

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

Assinatura manuscrita de Antonio Andrade, feita com uma caneta escura, apresentando uma grafia fluida e estilizada.

**ANTONIO ANDRADE
DEPUTADO ESTADUAL**



SGD:2020/30559/100473

MEMORANDO - 888/2020/SES/DRMATS/GRT

Palmas, 17/08/2020

A Diretora do Laboratório de Saúde Pública do Tocantins – LACEN-TO

Assunto: Solicitação de Kits de testagem

Prezada Senhora,

Considerando a relevância da testagem dos trabalhadores da saúde segundo a condição dos mesmos, no processo de enfrentamento da pandemia e;

Considerando que a implementação dos serviços de monitoramento da saúde do trabalhador se dá por meio da gestão de cada unidade em consonância com os Núcleos de Atenção a Saúde do Trabalhador ou de equipes de saúde destinadas ao atendimento do trabalhador em período da pandemia;

Considerando o Guia de Vigilância Epidemiológica – publicado em 05 de agosto de 2020, no qual se estabelece novos parâmetros para:

- 1 – Vigilância de casos suspeitos, sentinela de síndrome gripal;
- 2 – Definição técnica de síndrome gripal, casos suspeitos, casos confirmados e outros;
- 3 – Investigação de casos e monitoramento de contatos COVID-19
- 4 – Testagem de trabalhadores e outros.

Considerando a disponibilidade de testes rápidos para o processo de monitoramento da saúde do trabalhador.

Requisitamos a distribuição dos Kits de testagem conforme tabela proposta por esta diretoria e reavaliada por nossa diretoria.

Estabelecimento de Saúde	Nº de Trabalhadores	Nº de KITS
Hosp. Ref. De Alvorada	86	01
Hospital Ref Araguaçu	129	03
Hosp. Regional de Araguaína	1.692	15
Hosp. Arapoema	125	04
Hosp. Ref. Arraias	147	04
Hosp. Regional de Augustinópolis	570	10
Hosp. Ref. De Dianópolis	189	04
Hosp. Ref. De Guaraí	284	06
Hosp. Regional de Gurupi	931	08
Hosp. Ref. De Miracema	277	05
Hospital Geral de Palmas	2.550	19
Hospital Infantil de Palmas	466	10
Hospital Regional e Maternidade Dona Regina	993	15

SES/SGPES/DRMATS/GRT





Hospital Regional de Paraíso	481	06
Hosp. Ref. De Pedro Afonso	146	04
Hosp. Ref. De Porto Nacional Tia Dedé	287	07
Hosp. Ref. De Porto Nacional	526	11
SES	915	10
Hemocentro	480	06
Total	11.274	148

Atenciosamente,

ROBSON JOSÉ DA SILVA

Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação Trabalho na Saúde

SES/SGPES/DRMATS/GRT



Documento foi assinado digitalmente por ROBSON JOSE DA SILVA em 17/08/2020 13:07:25.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: E0D595A3009AA6C2.



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/30559/100473

Origem

Órgão SESAU
Unidade GRT
Enviado por AURILEIA REIS DA COSTA SOUSA
Data 17/08/2020 13:09

Destino

Órgão SESAU
Unidade DLCSP

Despacho

Motivo ATENDER
Despacho ATENDER



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/30559/100473

Origem

Órgão SESAU
Unidade DLCSP
Enviado por JUCIMÁRIA DANTAS GALVAO
Data 18/08/2020 12:13

Destino

Órgão SESAU
Unidade GAL
Aos cuidados de MONICA BORGES DAHER LANG DE MORAES

Despacho

Motivo ACOMPANHAR
Despacho ATENDER, CONFORME ACORDO INTERNO.